



PASSATEMPO CONDUTORES DE SOFÁ

1. O passatempo CONDUTORES DE SOFÁ é um passatempo organizado pela Cardan – Representações Automóveis SA, na rede social Facebook.

2. Duração do Passatempo

O passatempo decorre entre os dias 25 de março e 12 de abril de 2020.

3. Destinatários do Passatempo

O passatempo destina-se a todos os cidadãos residentes em Portugal Continental ou Ilhas, com idade igual ou superior a 18 anos.

4. Elegibilidade

Não são elegíveis para participar neste passatempo colaboradores da Cardan ou pessoas coletivas.

Só será aceite uma imagem por participante.

5. Mecânica do Passatempo

Para a inscrição no passatempo ser considerada válida, é obrigatório o cumprimento do seguinte:

- a) Envio por mensagem privada na página de Facebook da Cardan, até às 23:59 h do dia 12 de abril de 2020, de uma foto criativa com o tema “Condutores de Sofá”, contribuindo assim de forma ativa para a sensibilização do isolamento voluntário por parte da população portuguesa, em função da pandemia de Covid-19.

- b) Todas as imagens validadas serão publicadas num album na página do Facebook da Cardan, com atualização diária até 12 de abril de 2020.

- c) Todos os participantes devem fornecer, aquando do envio da participação, um número de contacto telefónico.

6. Prémio

Um júri constituído por elementos da Cardan vai eleger as 3 (três) imagens mais criativas, sendo os prémios os seguintes:

1º Prémio: Casaco Team Hyundai

2º Prémio: Mochila de portátil Mazda

3º Prémio: Mini-coluna Bluetooth Citroën

7. Atribuição do Prémio

O anúncio dos vencedores e a publicação das imagens será feito na página do Facebook da Cardan no dia 15 de abril de 2020.

O processo de entrega dos prémios será agilizado individualmente com cada um dos vencedores, tendo em conta as condições e limitações impostas pelo estado de emergência, salvaguardando o bem-estar de todos.

Apenas será atribuído um prémio por vencedor.

7. Considerações Gerais

A Cardan – Representações Automóveis SA, reserva-se ao direito de utilizar as participações recebidas para efeitos de comunicação na sua página do Facebook, considerando-se concedidos o consentimento para utilização da imagem pessoal e a aceitação do regulamento com o envio da participação.

Não serão consideradas participações com dados falsos ou que de alguma forma tentem adulterar as regras do regulamento.

A Cardan – Representações Automóveis SA não se responsabiliza pela impossibilidade de participação na ação devido a falhas de ordem técnica, erros de rede, impossibilidade ou dificuldade de acesso ao Instagram, nem sobre a sua compatibilidade com os sistemas operativos, programas informáticos utilizados para aceder à Internet, respetivas configurações dos terminais e/ou capacidade de acesso à internet dos participantes.

Braga, 25 de Março de 2020